

10 de dezembro de 2015  
3691/2015-SAE

Magazine Luiza S.A.  
Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues  
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em 10/12/2015, consta, entre outras informações, que o Conselho não discutiu, mas fechamento de capital dessa empresa seria possibilidade.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa empresa, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos, até 11/12/2015, sobre os itens assinalados, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do **módulo IPE**, selecionando-se a Categoria: *Fato Relevante* ou Categoria: *Comunicado ao Mercado*, o Tipo: *Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa* e, em seguida, o Assunto: *Notícia divulgada na mídia*, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

10/12/2015 10:42:00 - AE NEWS

## **MAGAZINE LUIZA: CONSELHO NÃO DISCUTIU, MAS FECHAMENTO DE CAPITAL SERIA POSSIBILIDADE**

São Paulo, 10/12/2015 - O Magazine Luiza considera que o fechamento de capital diante da queda no preço das ações seria uma possibilidade, disse há pouco a presidente do Conselho de Administração da companhia, Luiza Helena Trajano. Ela respondeu a pergunta de um analista durante o evento em São Paulo.

De acordo com Luiza, porém, esse não é um tema que tenha sido discutido pelo Conselho. Ela ainda afirmou que a companhia considera que se manter como uma empresa de capital aberto tem um ponto positivo, de reforço e reconhecimento da governança corporativa. (Dayanne Sousa - [dayanne.sousa@estadao.com](mailto:dayanne.sousa@estadao.com))

São Paulo, 11 de dezembro de 2015

À

**BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Gerência de Acompanhamento de Emissores

At.: **Sr. Nelson Barroso Ortega**

C/c: **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

Superintendência de Relações com Empresas

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

At.: **Sr. Fernando Soares Vieira**

At.: **Sr. Waldir de Jesus Nobre**

Ref.: **Ofício SAE 3691/2015- Notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast em 10/12/2015 (“Ofício”)**

Prezados Senhores:

**MAGAZINE LUIZA S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, 1.465, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.960.950/0001-21, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Companhia”), vem, por meio desta, em atendimento ao Ofício, apresentar seus esclarecimentos acerca de notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast em 10 de dezembro de 2015, com o título “Magazine Luiza: Conselho não discutiu, mas fechamento de capital seria possibilidade” (“Notícia”).

1. A Companhia acredita que a Notícia foi extraída dos esclarecimentos prestados pelos diretores da Companhia, no encontro anual realizado em 10 de dezembro 2015 (“ML Day”). Neste evento, os principais executivos da Companhia se encontram com os analistas do mercado e principais investidores, no sentido de demonstrar a evolução de seus principais indicadores econômicos ao longo do ano corrente, oportunidade na qual é possível entender com mais profundidade as políticas e direcionamentos adotados pela Companhia. Para o evento, a Companhia elaborou uma apresentação (disponibilizada em seu website, subcampo “investidores” “Apresentação ML Day”) demonstrando a evolução de seus negócios, nos seus diferentes setores de atuação.
2. A Notícia estampa como título a seguinte frase: “conselho não discutiu, mas fechamento de capital seria possibilidade”, o que gerou a presente solicitação de esclarecimentos por esta D.Comissão. Ao analisar a Notícia divulgada, dois fatores principais devem ser levados em consideração (i) o contexto da manifestação como um todo e (ii) o fato de que o Conselho de Administração ou qualquer outro órgão da administração sequer discutiram tal possibilidade.
3. Primeiramente, a manifestação sobre a possibilidade de fechamento de capital da Companhia foi feita pela presidente do Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Luiza Helena Trajano, ao responder um questionamento que considerava o fato do preço das ações da Companhia ter sofrido uma queda nesse ano, justificando assim, conforme dito pelo analista, tal medida pelos acionistas controladores.
4. Ao responder tal pergunta, a Sra. Luiza Helena Trajano explica que o Conselho de Administração da Companhia nunca discutiu esse assunto, que poderia ser uma possibilidade. De fato, essa é uma alternativa possível, principalmente em situações de mercado adversas como a

atual, em que o preço das ações da Companhia sofreu um impacto negativo relevante. No entanto, o conteúdo completo da resposta esclarece que, atualmente, não existe a pretensão de realizar o fechamento de capital da Companhia. Tanto é assim que a Sra. Luiza Helena Trajano enfatizou os benefícios para a Companhia proporcionados pela listagem na BM&FBovespa, tais como a adoção de práticas de governança corporativa, compromissos com transparência, entre outros. A presidente do Conselho de Administração da Companhia também ressaltou que a família Trajano, controladora da Companhia, importa-se com a sustentabilidade da Companhia, sem se ater exclusivamente à cotação das ações para a tomada de decisões estratégicas que impactem os negócios da Companhia.

5. Como exposto acima, e entendendo o contexto da manifestação que gerou a Notícia, **resta claro que, em nenhum momento, houve a intenção de expressar que o fechamento de capital está sendo considerado atualmente.** Tal hipótese foi mencionada apenas como introdução ao comentário da Sra. Luiza Helena Trajano, como presidente do Conselho de Administração da Companhia, de que a intenção, nesta data, é de a Companhia permanecer listada na BM&FBovespa.

6. Adicionalmente, **a Notícia reporta claramente que o Conselho de Administração não discutiu tal alternativa**, ou seja, não existe qualquer aprovação ou medida concreta adotada pela administração da Companhia no sentido de fechar o capital. Tendo em vista que não existe, nesta data, nenhum ato, deliberação, ou ainda convocação para qualquer discussão relacionada ao tema, não há qualquer divulgação a ser feita pela Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"), conforme alterada, e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

7. Resumidamente, temos que, nesta data, o fechamento de capital não é uma alternativa que esteja sendo considerada pelo Conselho de Administração da Companhia, tampouco pela Sra. Luiza Helena Trajano, que apenas explicou que tal hipótese é uma entre várias alternativas possíveis para companhias abertas em situações semelhantes.

8. Por fim, a Companhia reforça seu compromisso em divulgar suas informações ao mercado de forma tempestiva e precisa, em conformidade com a lei e as normas legais aplicáveis.

Permanecendo à disposição de V.Sas. para mais esclarecimentos, renova os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MAGAZINE LUIZA S.A.**

---

Nome: Roberto Bellissimo Rodrigues  
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores